



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 941, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23147.004302/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Elétrica com Ênfase em Sistemas Inteligentes Aplicados à Automação, pelo Campus Vitória, na modalidade presencial, com 20 (vinte) vagas e carga horária de 405 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir desta data.

Art. 2º Fica revogado o Ato de Homologação Provisória nº 5/2018, de 26/12/2018.

JADIR JOSE PELA
Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jadiri', is located in the bottom right corner of the page.